

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 517, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SUBSTITUTO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo
nº 35014.275971/2024-
12**Interessado:**
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas**Modalidade:**
Inexigibilidade de
Licitação**Contratação:**
125/2024 **UASG:**
510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARA, CNPJ 05.341.649/0001-90** para a **APS Rondon do Pará**, vinculada à **Gerência Executiva Belém**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ R\$ 84,43 (oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.013,18 (mil e treze reais e dezoito centavos)**.

2. Publique-se.

3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 12/11/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18413097** e o código CRC **5678BA35**.

Referência: Processo nº 35014.275971/2024-12

SEI nº 18413097

Criado por [maria.darlene](#), versão 4 por [maria.darlene](#) em 12/11/2024 12:38:29.